



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Vivência - Pró-reitor(a)

## EDITAL N° 06/PROCEV - PRÓ-REITOR(A)/2025

Processo n° 23108.062555/2025-17

### EDITAL Nª 06/PROCEV - PRÓ-REITOR(A)/2025

#### **EDITAL N°06/UFMT/PROCEV/CODEX - 2025 - XVI MOSTRA DE EXTENSÃO**

A Coordenação de Extensão, Esporte e Lazer, por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Vivência - PROCEV, regulamenta, por meio deste Edital de Chamada, o Processo de Seleção para **Avaliadores Extensionistas *ad hoc*** para atuarem na avaliação dos resumos submetidos na **XVI Mostra de Extensão dos Câmpus de Cuiabá e Várzea Grande** da Universidade Federal de Mato Grosso, cujo tema desta edição é "**Extensão Universitária: Caminhos para a Sustentabilidade**". O evento será realizado no período de 03 a 05 de novembro de 2025 na UFMT.

#### **1. DO OBJETIVO**

1.1. Cadastrar e selecionar servidores da UFMT docentes, técnicos administrativos e pós-graduandos de mestrado e/ou doutorado para compor o banco de avaliadores *ad hoc* para atuarem na avaliação dos resumos submetidos no evento.

#### **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. O candidato deve ter no mínimo titulação de especialista (pós-graduação *lato sensu*) e, preferencialmente, ter atuado como extensionista, seja como coordenador ou membro participante em projetos de extensão;

2.2. Ter conhecimento da política e dos regulamentos da Extensão Universitária, bem como do EDITAL N°06/UFMT/PROCEV/CODEX - 2025 XVI MOSTRA DE EXTENSÃO, referente ao processo de submissão e avaliação das propostas que está disponível no site do evento;

2.3. A participação como avaliador *ad hoc* não impede o avaliador de submeter trabalhos no evento de que trata o EDITAL N°06/UFMT/PROCEV/CODEX - 2025 XVI MOSTRA DE EXTENSÃO;

2.4. O(s) trabalho(s) encaminhado(s) pelo avaliador não será(ão) avaliado(s) por ele mesmo, bem como trabalhos(s) em que faça parte da autoria.

#### **3. DA ATUAÇÃO DOS AVALIADORES AD HOC**

3.1. Os avaliadores selecionados por este Edital atuarão na avaliação de trabalhos submetidos no evento (resumos simples) dos Câmpus de Cuiabá e Várzea Grande da Universidade Federal de Mato Grosso.

3.2. A CODEX/PROCEV encaminhará aos avaliadores selecionados, os trabalhos submetidos e as instruções de avaliação;

3.3. Os trabalhos submetidos serão encaminhados para os avaliadores *ad hoc* via sistema do evento <https://www.even3.com.br/xvi-mostra-de-extensao-ufmt-584826/>;

3.4. O avaliador selecionado compromete-se a avaliar os trabalhos, conforme o EDITAL N°06/UFMT/PROCEV/CODEX - 2025 XVI MOSTRA DE EXTENSÃO, com imparcialidade e

observando os cuidados metodológicos;

3.5. O avaliador deverá consultar no seu endereço de e-mail na caixa de entrada, spam ou lixeira as informações encaminhadas pela organização do evento;

3.6. A CODEX/PROCEV manterá o nome do avaliador em absoluto sigilo, impossibilitando sua identificação pelos proponentes das ações;

3.7. Os avaliadores *ad hoc* receberão propostas para avaliação até o dia 25 de agosto de 2025.

#### **4. DOS COMPROMISSOS DO AVALIADOR AD HOC**

4.1. Respeitar rigorosamente os prazos de entrega das avaliações conforme estabelecido neste Edital;

4.2. Cumprir o prazo de avaliação, que será de 7 (dias) dias, para encaminhar o parecer no sistema de eventos;

4.3. Manter absoluto sigilo sobre o processo de avaliação;

4.4. Cumprir rigorosamente os critérios estabelecidos no EDITAL N°06/UFMT/PROCEV/CODEX - 2025 XVI MOSTRA DE EXTENSÃO.

#### **5. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO**

5.1. Os interessados deverão avaliar os trabalhos nas seguintes áreas temáticas: Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção e Trabalho, submetidos como resumos simples para as modalidades de apresentação banner e vídeo.

5.2. As inscrições deverão ser efetuadas mediante preenchimento do formulário de inscrição disponível no link: (<https://forms.gle/GrR8tzw36XLMwRBL7>)

5.3. O formulário de inscrição deverá ser totalmente preenchido;

5.4. Não serão aceitas inscrições em desacordo com as regras deste Edital;

5.5. A inscrição feita pelo avaliador implica em conhecimento e aceitação dos termos presentes neste Edital.

#### **6. DA SELEÇÃO E PRAZOS**

6.1. Todos os avaliadores selecionados serão cadastrados no banco de avaliadores e informados individualmente via e-mail pelo sistema do evento.

6.2. Os avaliadores *ad hoc* receberão trabalhos submetidos para avaliação conforme cronograma do evento.

#### **7. DO CRONOGRAMA**

<b>Evento</b>	<b>Data/Período</b>
Publicação do Edital	01/08/2025
Período de inscrições	01/08/2025 a 27/08/2025
Período de avaliação	01/09 a 26/09/2025
Prazo de avaliação	7 dias após recebimento do resumo

#### **8. DA CERTIFICAÇÃO**

8.1. Os avaliadores receberão certificado como avaliador *ad hoc* dos resumos submetidos no evento XVI Mostra de Extensão, até 60 dias após a realização do evento. Os certificados serão disponibilizados na página do evento.

#### **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela CODEX/PROCEV;

9.2. A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza;

9.3. Para situações não previstas no presente Edital, prevalecem as normas e procedimentos da CODEX/PROCEV e da Câmara de Extensão de Cuiabá e Várzea Grande.

**Lisiane Pereira de Jesus**

Pró-reitora de Cultura, Extensão e Vivência - PROCEV/UFMT

**Sandra Jung de Mattos**

Coordenadora de Extensão, Esportes e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **LISIANE PEREIRA DE JESUS, Pró-Reitor(a) da Pró-reitoria de Cultura, Extensão e Vivência - PROCEV / UFMT**, em 28/07/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA JUNG DE MATTOS, Coordenador(a) de Extensão - CODEX/PROCEV - UFMT**, em 30/07/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8187910** e o código CRC **798BE3DE**.